



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O objetivo do Rotary Club é estimular o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, unindo voluntários na prestação de serviços humanitários, promovendo valores éticos e a paz internacional.

São pessoas em ação, que desenvolvem projetos que visam ampliar o impacto local e global nas seguintes áreas: promoção da paz, combate a doenças, fornecimento de água limpa, saúde de mães e filhos, apoio à educação, desenvolvimento econômico e proteção ao meio ambiente.

Em nível mundial, o Rotary Club, tem como projeto principal, a erradicação da poliomielite. Em Caxias do Sul, o Rotary Club existe há 86 anos. Durante esse período, já realizou dezenas de projetos de apoio à comunidade.

O dia mundial e nacional do Rotary Club é comemorado em 23 de fevereiro, data em que Paul Harris e três amigos, fundaram a entidade em 1905, na cidade Americana de Chicago.

Com o presente projeto de lei, queremos que esta data também seja comemorada em nosso Município, para que as ações desta importante entidade sejam lembradas por todos os caxienses.

Dessa forma peço a aprovação do presente Projeto de Lei, aos nobres colegas vereadores.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 10:00

LUCAS THIMMIG DIEHL - Vereador - PDT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2235.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2235.2024.

Protocolado em 27/02/2024 10:02

Disponibilizado em 27/Fevereiro/2024

Comissões: CCJL - 27/02/2024



PROJETO DE LEI nº 23/2024

LEI Nº, DE, DE DE

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do do Sul, o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do do Sul, o Dia Municipal do Rotary Club, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º São objetivos do "Dia Municipal do Rotary Club", divulgar ações institucionais e projetos sociais, tais como a filosofia do Rotary, por meio de eventos em parceria com a iniciativa privada e entidades governamentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL